



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

ATA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 3 DE MAIO DE 2022.

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e sete minutos, reuniu-se em Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária a Câmara Municipal de Medianeira, em sua sede na Avenida José Callegari, n.º 300. Registradas em lista própria, sendo parte integrante desta Ata, as presenças dos seguintes Vereadores: **Marcos Berta** (Presidente); **Valdir Candido de Oliveira** (1º Vice-Presidente); **Ana Claudia dos Santos Lima** (1ª Secretária); **Delcir Berta Aléssio** (2ª Secretária); **Douglas Rodrigo Gerviack**; **Joselito Muniz dos Santos** e **Lucy Regina Andreola Fernandes**. Registradas as ausências dos Vereadores Fábio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff. Devidamente composta a Mesa e havendo número regimental para constituição do *quórum* de abertura (sete Vereadores em Plenário), o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da 8ª Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária do dia 3 de maio de 2022, convocada nos termos do Edital de Convocação n.º 009, de 27 de abril de 2022. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente abriu o período do **EXPEDIENTE**, sendo composto do seguinte: 1. Discussão e votação da Ata da 11ª Sessão Plenária Deliberativa Ordinária, do dia 2 de maio de 2022.- Colocada a Ata em discussão e votação foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 7 (sete); Vereadores votantes: 6 (seis); Votos favoráveis: 6 (seis) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira); Votos contrários: 0 (nenhum); Abstenções: 0 (nenhuma).- **APROVADA a Ata.**- Publique-se e archive-se. 2. Leitura das seguintes correspondências recebidas: 2.1. Ofício n.º 103/2022, de 2 de maio de 2022, do Prefeito Municipal, Senhor Antonio França Benjamim, encaminhando Anexos para serem incorporados ao Projeto de Lei n.º 038/2022, em tramitação na Câmara.- Cientes, proceda-se como solicitado. 2.2. Ofício n.º 021/2022, de 13 de abril de 2022, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em resposta ao Requerimento n.º 034/2022, de autoria dos Vereadores Fábio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff.- Cientes, archive-se. 2.3. Despacho 4.449/2022, de 18 de abril de 2022, da Divisão Municipal de Meio Ambiente, em resposta ao Requerimento n.º 025/2022, de autoria dos Vereadores Fábio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff.- Cientes, archive-se. 2.4. Despacho 3.763/2022, de 12 de abril de 2022, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, em resposta ao Requerimento n.º 018/2022, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima.- Cientes, archive-se. 2.5. Despacho 4.274/2022, de 12 de abril de 2022, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, em resposta ao Requerimento n.º 021/2022, de autoria dos Vereadores Fábio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff.- Cientes, archive-se. 2.6. Ofício n.º 019/2022, de 4 de abril de 2022, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em resposta ao Requerimento n.º 019/2022, de autoria dos Vereadores Fábio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff.- Cientes, archive-se. 2.7. Ofício n.º 004/2022, de 27 de abril de 2022, do Centro de Integração Empresa-Escola, encaminhando relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas por esta entidade no exercício de 2021.- Cientes, archive-se. 2.8. Carta Aberta do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Paraná, com manifestação de apoio ao Requerimento 932 da CPI da Segurança.- Cientes, archive-se. Não havendo manifestações em breves comunicados e concluído o expediente, o Senhor Presidente constatando haver *quórum* de deliberação (sete Vereadores em Plenário), abriu o período da **ORDEM DO DIA**, sendo composto da



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

**ATA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA,
ESTADO DO PARANÁ, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO
DIA 3 DE MAIO DE 2022.**

seguinte forma: 1. **Matérias para deliberação em segundo turno:** : ITEM 1. **Projeto de Lei n.º 035/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder o reajuste dos vencimentos e vantagens fixas, constantes da tabela de cargos, salários e vencimentos dos seus quadros de pessoal a que se refere esta Lei, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei n.º 035/2022 em segunda discussão e votação foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 7 (sete); Vereadores votantes: 7 (sete); Votos favoráveis: 7 (sete) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes, Valdir Candido de Oliveira e Marcos Berta); Votos contrários: 0 (nenhum); Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final em discussão e votação, aprovada por unanimidade de votos.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 2. **Projeto de Lei n.º 038/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 3ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 993/2021; 3ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, Lei n.º 994/2021, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 309.170,94 (trezentos e nove mil, cento e setenta reais e noventa e quatro centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei n.º 038/2022 em segunda discussão e votação foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 7 (sete); Vereadores votantes: 6 (seis); Votos favoráveis: 5 (cinco) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira); Votos contrários: 1 (um) (Joselito Muniz dos Santos); Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. Concluída a ordem do dia desta sessão, o Senhor Presidente fez os agradecimentos de costume e, às quinze horas e cinquenta e quatro minutos, declarou encerrada a sessão ao toque da campainha. Para constar, Josemar de Oliveira Camargo _____, nomeado Secretário *ad hoc*, lavrou a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente Marcos Berta que presidiu a sessão, pela 1ª Secretária Ana Claudia dos Santos Lima, que secretariou os trabalhos e pelos demais Vereadores presentes.....


Marcos Berta
Presidente


Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

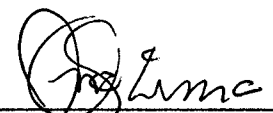
Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

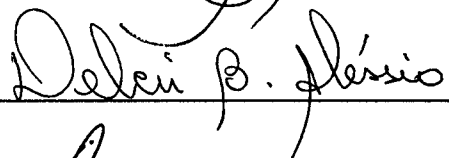
**REGISTRO DE PRESENCAS DOS VEREADORES MUNICIPAIS DE
MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NA 8ª SESSÃO PLENÁRIA
DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO, DA 2ª
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, REALIZADA NO DIA 3 DE MAIO
DE 2022.**

8ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 3 DE MAIO DE 2022, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS 15 HORAS. PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES:

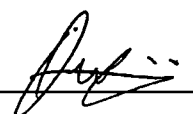
ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA:



DELDIR BERTA ALESSIO:



DOUGLAS RODRIGO GERVIACK:



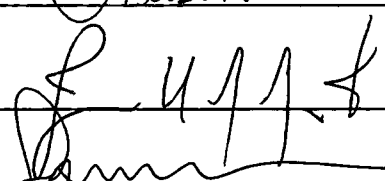
FÁBIO DE VARGAS PADILHA:



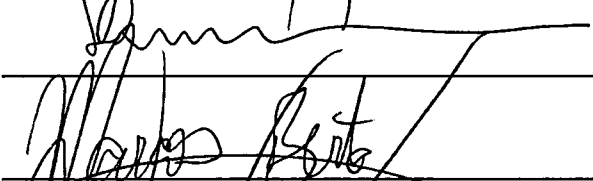
IVAN LUIS DA SILVA REDELOFF:



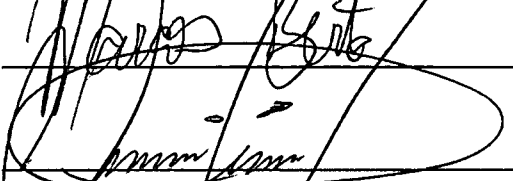
JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS:



LUCY REGINA ANDREOLA FERNANDES:



MARCOS BERTA:



VALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA:


PRESIDENTE